

§ 6.º Nas faltas e impedimentos do Presidente e Vice-Presidente, presidirá o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas ou Secretário-Executivo.

§ 7.º O desempenho da função de Presidente, Vice-Presidente e membro do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas não será remunerado, sendo considerado relevante serviço prestado ao Estado.

§ 8.º Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes deverão possuir vínculo ativo com o órgão, instituição ou entidade que representam, perdendo sua condição de membro ou suplente quando tal vínculo se encerrar.

§ 9.º Em caso de substituição do Presidente ou Vice-Presidente durante o mandato, nova eleição deverá ser realizada.

Art. 3.º Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública promover os meios necessários para o funcionamento do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.

Art. 4.º O novo Regimento Interno do CONESD deverá ser elaborado no prazo de 30 (trinta) dias após a nomeação mínima de metade dos seus novos membros.

Art. 5.º Fica revogado o Decreto nº 1.797, de 03 de julho de 2015.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Curitiba, em 13 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

112679/2019

DECRETO Nº 3.379

Nomeia candidatas para exercer cargo de Perito Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como o contido no protocolo nº 16.175.911-2,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, em substituição de exonerações, de acordo com os arts. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.008 de 04 de abril de 2014, para exercer os cargos de Perito Oficial do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, os candidatos especificados:

Inscrição	Nome	Documento	Órgão	UF	Função
3003340-3	RAFAEL RICARDO FREZ	90252054	SESP	PR	Perito Oficial Criminal – Área 4
3024328-9	KELLY CRISTINA CANCELA	73686229	SESP	PR	Perito Oficial Criminal – Área 6
3026586-0	PAULO VICTOR GABRIEL	4060214	SESP	PR	Perito Oficial Criminal – Área 6
3019454-7	BRUNO TREVISAN ZACHARIAS	62045655	SESP	PR	Perito Oficial Médico Legista – Área B – Região de Curitiba
3032218-9	TAMMY VERNALHA ROCHA ALMEIDA	87142477	SESP	PR	Perito Oficial Médico Legista – Área B – Região de Foz do Iguaçu
3003912-6	HEITOR JIN HAW CHEN	36889793	SESP	PR	Perito Oficial Médico Legista – Área B – Região de Foz do Iguaçu
3016159-2	EUCLIDES JOSE DEUSDARA MATTOS	13364270	SESP	PR	Perito Oficial Médico Legista – Área B – Região de Foz do Iguaçu

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 13 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

112680/2019

DECRETO Nº 3.380

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e designados de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem em comissão, cargos e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

MARIA CHRISTINA MARINI, RG nº 5.009.598-3, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando exonerada ANA CAROLINA FERREIRA BARONI, RG nº 4.628.134-9;

MARIANA ULYSSEA DE QUADROS, RG nº 7.991.101-1, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerada CÉLIA CRISTINA SINHOCA QUEIROZ, RG nº 3.117.807-0;

ADRIANO SALDANHA CARNEIRO, RG nº 6.634.974-8, Assistente Técnico – Símbolo 7-C, ficando exonerada ADRIANA CARLA RODRIGUES, RG nº 6.535.925-1;

LUCIANO SOUZA PEREIRA, RG nº 10.465.783-4, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando exonerado ALEXANDRE CASCAES MIKOS, RG nº 3.015.773-7;

LUCAS MATHEUS LOPES, RG nº 12.398.527-3, Assistente – Símbolo FG-14, ficando exonerado JEAN CARLOS FERREIRA DE MORAES, RG nº 7.796.841-5;

CAROLINE COSTA, RG nº 9.485.575-6, Chefe de Centro – Símbolo FG-5, ficando exonerada RODRIGO SASSO, RG nº 7.526.225-6.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 13 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

112681/2019

DECRETO Nº 3.381

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos V e VI, do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 13.667, de 05 de julho de 2002, e no art. 10 da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.199.240-2,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam transferidos, até 31 de dezembro de 2019, os seguintes cargos e funções de gestão pública, com os respectivos titulares:

ADRIANA CARLA RODRIGUES, RG nº 6.535.925-1, Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a Secretaria de Estado da Segurança Pública;

WILSO SANCHES MADUREIRA, RG nº 4.135.735-5, Assistente – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Saúde para Secretaria de Estado da Segurança Pública;

FERNANDA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 10.832.582-8, Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para Secretaria de Estado da Segurança Pública;

LUANA SORAIA DE LIMA FERREIRA, RG nº 11.098.107-4, Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para Secretaria de Estado da Segurança Pública;

ALLYSON DE OLIVEIRA, RG nº 7.839.923-6, Gerente – Símbolo FG-10, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER para a Secretaria de Estado da Segurança Pública; e

VITOR EDUARDO LOBO E SILVA, RG nº 12.435.161-8, Gerente – Símbolo FG-10, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER para a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2.º Após o prazo estabelecido no art. 1º deste Decreto, os cargos de provimento em comissão retornam automaticamente ao órgão de origem.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 13 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

112682/2019

DECRETO Nº 3.382

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 16.192.865-8,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e designado de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargo em comissão e função de gestão pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP:

KLEBER PIOVEZAN, RG nº 76194262, Assistente – Símbolo FG-10, ficando exonerado MOISES ALVES NUNES, RG nº 70644789, a partir de 06 de novembro de 2019; e

HIDERALDO DANIEL TAVARES, RG nº 49036124, Assessor – Símbolo 4-C, ficando exonerado WALDIR KERSCHER, RG nº 15305150, a partir de 06 de novembro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 13 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

112709/2019

DECRETO Nº 3.383

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.169.576-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GILMARA SAYURI MIQUITERA YAMADA, RG nº 14.372.247-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 8-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando exonerada, a pedido, a partir de 28 de outubro de 2019, ELIZANDRA DE MOURA DA COSTA SANTOS, RG nº 8.028.604-0.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 13 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

112685/2019